



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0319/23, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, que visa instituir uma Política Municipal “Vini Jr” de combate ao racismo nos estádios de futebol e arenas esportivas da cidade de São Paulo.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0286/23, de autoria dos Nobres Vereadores João Ananias e Thammy Miranda, que institui o Programa Municipal de Enfrentamento à Discriminação e Violência Racial no âmbito dos estádios e demais áreas de esportes na cidade de São Paulo.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 0286/23.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

SANDRA TADEU
Relatora